



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL CELC-4/2021, de 25 de agosto de 2021

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG

(Legislatura 2022-2024)

## INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DAS CHAPAS CANDIDATAS

Docentes da Área I – Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

Chapa	Membros
1	TITULAR: Adriana Akemi Okuma
	SUPLENTE: Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende
2	TITULAR: Giancarlo Queiroz Pellegrino
	SUPLENTE: Sandra Mara Alves Jorge
3	TITULAR: Kecia Aline Marques Ferreira
	SUPLENTE: Frederico Keizo Odan
4	TITULAR: Marcello Rosa Dumont
	SUPLENTE: Ivan Jose de Santana
5	TITULAR: Paulo Azevedo Soave
	SUPLENTE: Elder de Oliveira Rodrigues
6	TITULAR: Roney Anderson Nascimento de Aquino
	SUPLENTE: Ariany Carolina de Oliveira
7	TITULAR: Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira
	SUPLENTE: Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida

Docentes da Área II – Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes

Chapa	Membros
1	TITULAR: Ângela Vieira Campos
	SUPLENTE: Milney Chasin
2	TITULAR: Edilson Hélio Santana
	SUPLENTE: Álvaro Francisco de Britto Júnior
3	TITULAR: Reginaldo Braga de Sousa
	SUPLENTE: Lilian Aparecida Arao

Servidores Técnico Administrativos em Educação

Chapa	Membros
1	TITULAR: Jussara Biagini
	SUPLENTE: Eloiza Helena Gonçalves Maia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Em conformidade ao item 4.11 do Edital CELC-4/2021, serão abertas inscrições complementares para as seguintes representações, conforme quadro a seguir:

<b>Representações</b>	<b>Inscrições homologadas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Número de vagas para inscrições complementares (item 4.11)</b>
Docentes da Área I – Engenharias e Ciências Exatas e da Terra	7	8	1
Docentes da Área II – Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes	3	2	-
Servidores Técnico Administrativos em Educação	1	2	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Resolução TSE nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019, dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições gerais e municipais. O art. 28º dispõe sobre a dispensa de apresentação de documentos comprobatórios pelos requerentes, quando da necessidade de aferição de candidaturas com base nas informações constantes nos bancos de dados da Justiça eleitoral.

Dessa forma, considerando o pressuposto pelo Tribunal Superior Eleitoral nas eleições gerais, em especial o disposto no art. 28º da referida Resolução, as candidaturas de chapas indeferidas pelo item 4.10 na fase de publicação da Lista Preliminar de Chapas Candidatas do Edital CELC-4/2021 foram HOMOLOGADAS.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021

**Ulisses Cotta Cavalca**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CELC



---

*Emitido em 20/10/2021*

**RELATÓRIO Nº 54/2021 - CELC (11.36.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/10/2021 13:48 )*

ULISSES COTTA CAVALCA

COORDENADOR - TITULAR

CELC (11.36.02)

Matrícula: 3610647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**54**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **20/10/2021** e o código de verificação: **0b2042b596**